

LEI ORDINÁRIA Nº 1940/1977

Declara de utilidade pública o Esporte Clube São Bento.

📄 Promulgação: 13/12/1977 ⓘ Tipo: Lei Ordinária

📌 Classificação: Utilidade Pública / ONG / OSCIP

LEI Nº 1.940, de 13 de dezembro de 1977.

Declara de utilidade pública o Esporte Clube São Bento.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, o Esporte Clube São Bento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 13 de dezembro de 1977, 324º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ THEODORO MENDES

(Prefeito Municipal)

Evanir Ferreira Castilho

(Secretário de Atividades Jurídicas e Internas)

Publicada na Divisão de Comunicação e Arquivo na data supra.

Antonia Poveda Garcia

(Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo)